

PORTARIA N° 260/CBMSC/2013, de 17 de junho de 2013.
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o artigo
124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983,
alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de
1993, **MAXWEL RÉGIS CARVALHO COSTA**, matrícula
927129-5, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 06 de junho
de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC